

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**EDITAL 03/2024- SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE EQUIDADE UFJF- GV**

A Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares (UFJF-GV), por meio do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), de tema “Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde”, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS) torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o preenchimento de vagas de estudantes de graduação dos cursos do Instituto de Ciências da Vida (ICV) e Instituto de Ciências Sociais (ICSA), nas modalidades bolsista (conforme Edital Ministerial nº 11, 17 de novembro 2023 - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Equidade - 2024/2026).

1 Objeto

1.1 Edital para seleção de estudantes das áreas das Ciências da Saúde e Ciências Sociais para participarem do projeto PET Saúde Equidade Macrorregião Leste de Minas Gerais (PET-Saúde Macro Leste): iniciativas de fortalecimento da equidade em saúde para trabalhadoras(es) e futuras(os) trabalhadoras(es) do Sistema Único de Saúde em âmbito regional.

1.2 O projeto PET-Saúde Macro Leste será uma oportunidade para que a UFJF-GV e os serviços de saúde da Macrorregião Leste de Minas Gerais discutam e implementem de forma interdisciplinar e interprofissional proposições para o fortalecimento das ações de equidade em saúde através da integração ensino-serviço-comunidade. A implementação do projeto contribuirá para instrumentalizar e impulsionar ações, fortalecer e consolidar movimentos preexistentes na direção da formação acadêmica de qualidade em interface aos anseios do SUS, impactando na aquisição de competências, organização dos serviços de saúde e na prática das(os) profissionais.

1.3 A metodologia consistirá em promover espaço de investigação, aprendizagem, reflexão e fortalecimento sobre as políticas de equidade no SUS, sobre os desafios formativos e de mudanças curriculares da academia frente à essa temática. Além de promover educação permanente para qualificação profissional e criação e ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências.

1.4 O projeto PET-Saúde Macro Leste prevê dedicação de 8 (oito) horas semanais para todos os participantes do projeto.

1.5 Os valores das bolsas para alunos do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O PET-Saúde Macro Leste receberá incentivo financeiro do Ministério da Saúde, por 24 (vinte e quatro) meses de bolsas para as(os) estudantes da UFJF-GV, no valor de R\$ 700,00.

1.6 Segundo a SGTES/Ministério da Saúde, todos os projetos PET-Saúde Macro Leste têm data prevista de execução a partir de 01 de maio de 2024. Não está previsto período de férias letivas, e outras interrupções não declaradas no edital.

2 Objetivo

O objetivo geral do PET-Saúde Macro Leste é promover espaço de reflexão e ação sobre as políticas públicas de equidade e saúde para as(os) trabalhadoras(es) e futuras(os) trabalhadoras(es) do SUS, assim como fomentar reflexões

sobre os desafios norteadores da academia (mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN), alinhados às reais necessidades do Sistema de Saúde a nível regional.

3 Competências da(o) aluna(o) selecionado para o PET-Saúde Macro Leste

3.1 Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante relacionadas às políticas de equidade em saúde.

3.2 Participar de todas as atividades presenciais e virtuais, e das eventuais visitas programadas aos municípios da Macro Leste, durante a sua permanência no PET-Saúde Macro Leste.

3.3 Publicar e/ou apresentar trabalhos técnico-científicos e acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde Macro Leste nas publicações e nos trabalhos apresentados.

3.4 Cumprir as exigências estabelecidas no PET-Saúde Macro Leste, e em conformidade com o Edital Ministerial.

3.5 Permanecer no projeto por, no mínimo, 12 (doze) meses consecutivos a contar da data de início da execução, para recebimento de certificação de participação no PET-Saúde Macro Leste.

3.6 Ao final do projeto, espera-se que o estudante seja capaz de refletir: (1) sobre as políticas de equidade no âmbito do SUS, da contribuição para a formação de futuras(os) profissionais, bem como para a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências; (2) sobre os desafios de ações de ensino-aprendizagem formativas que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para as políticas de equidade em saúde, bem como para a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS.

4 Requisitos para inscrição

4.1 Estar regularmente matriculado nos seguintes cursos de graduação do Instituto de Ciências da Vida da UFJF-GV: Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição ou Odontologia, ou do Instituto de Ciências Sociais da UFJF-GV: Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia.

4.2 Apresentar previsão de formatura a partir de maio do ano de 2025 exceto o curso de Medicina, que deve apresentar previsão de formatura a partir do ano de 2026.

4.3 Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para as atividades do projeto PET-Saúde Macro Leste.

4.4 Ter disponibilidade para reuniões presenciais ou virtuais em horário comercial ou noturno, acesso à internet com equipamentos pessoais, e disponibilidade para visitas ao município do Leste Mineiro quando necessário. O agendamento de possíveis visitas dos grupos tutoriais aos municípios do Leste Mineiro serão informados com antecedência para organização prévia.

5 Da inscrição

5.1 O período de inscrição será das 8h do dia 08 de abril de 2024 até às 23h59min do dia 14 de abril de 2024.

5.2 A inscrição se dará exclusivamente por meio de formulário *online*, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://forms.gle/sihXRaFmhDn12WF89>

5.3 A(O) estudante deverá preencher corretamente o formulário *online* de inscrição disponível no item 5.2 deste edital, anexar o histórico escolar e o comprovante de matrícula. Uma mensagem de “inscrição efetuada com sucesso” aparecerá ao concluir a submissão.

6 Normas para inscrições

6.1 Antes de finalizar a sua inscrição, a(o) estudante assumirá ciência das orientações e normas previstas neste edital e no edital Ministerial, certificando-se de atender aos requisitos exigidos.

6.2 É de exclusiva responsabilidade da(o) estudante a veracidade das informações cadastrais disponibilizadas.

6.3 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste Edital.

6.4 Caso não haja registro no formulário *online* das informações necessárias, bem como ausência de encaminhamento das documentações requeridas, a(o) candidata(o) será automaticamente eliminada(o) do processo de seleção de que trata este Edital.

6.5 No ato da inscrição a(o) candidata(o) deverá:

6.5.1 Preencher corretamente o formulário *online* com seus dados completos.

6.5.2 Anexar os documentos: comprovante de matrícula de curso (formato pdf) e histórico escolar atual (formato pdf).

6.6 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por eventuais falhas operacionais relativas ao envio do formulário de inscrição.

7 Do número e distribuição de vagas

7.1 Conforme edital Ministerial, as atividades do projeto terão a participação de estudantes da área de Ciências da Saúde e da área de Ciências Sociais.

7.2 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para estudantes bolsistas, distribuídas conforme Apêndice 1 - Quadro 1.

7.3. O número de vagas para estudantes bolsistas será determinado de acordo com o resultado do edital Ministerial.

8 Do processo seletivo

8.1 O processo seletivo constará de duas etapas: aplicação de uma prova escrita de conhecimentos pertinentes ao projeto PET-Saúde Equidade Macro Leste e entrevista. Ambas classificatórias.

8.2 O referencial teórico norteador da prova escrita está disponível no Apêndice 2 deste edital. Esta etapa terá o valor de 10 pontos e acontecerá *online* no dia 15 de abril de 2024, segunda-feira das 19h às 20h.

8.2.1 O acesso à prova escrita será disponibilizado no dia 15/04 pelo link: <https://meet.google.com/fhv-quhp-tpq>. Seja pontual, o acesso ao formulário será liberado de 19h às 20h do dia da prova escrita, não sendo possível enviar as respostas após o prazo estabelecido nesse edital;

8.2.2 O acesso à prova será permitido apenas com o e-mail institucional (@ufjf.br).

8.2.3 Não serão corrigidas provas de candidatas(os) que apresentem inconformidades de qualquer natureza na inscrição.

8.2.4 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 18/04/2024 a partir das 14h no e-mail das(os) candidatas(os) em uma lista identificada pelo número de matrícula.

8.2.5 As(Os) estudantes serão ranqueados, em ordem decrescente, da maior para a menor nota, por curso. Serão classificados para a segunda etapa as(os) estudantes que obtiverem maior pontuação na prova escrita, com o limite do dobro do número de vagas bolsistas para cada curso (Apêndice 1 - Quadro 1).

8.3 A responsabilidade por verificar o e-mail e confirmar a entrevista é da(o) candidata(o). A(O) candidata(o) será automaticamente desclassificada(o) caso não confirme junto à Comissão do Processo Seletivo a marcação da entrevista até o dia 19 de abril de 2024.

8.3.1 A entrevista ocorrerá em ambiente virtual em *link* a ser disponibilizado na ocasião da marcação da entrevista.

8.3.2 A entrevista será conduzida por uma banca examinadora composta por 2 docentes da UFJF-GV.

8.3.3 Esta etapa terá o valor de 10 pontos. A nota final da entrevista será a média simples das notas atribuídas por cada avaliador(a).

8.4 A nota final do processo seletivo será composta pela média aritmética das notas obtidas em cada avaliação – prova escrita e entrevista.

8.5 A classificação final das(os) candidatas(os) será efetuada com base nos critérios listados no Apêndice 1 - Quadro 1, que dispõe sobre as vagas por curso de graduação e grupo tutorial.

8.6 A Comissão do Processo Seletivo obedecerá ao critério de não convocar número de participantes superior ao previsto. Todavia, poderá haver remanejamento de vagas por curso e por grupo tutorial caso não haja candidatas(os) suficientes para o preenchimento das vagas ofertadas.

9 Critérios de desempate

9.1 Em caso de empate entre as(os) candidatas(os), os critérios abaixo relacionados serão utilizados como forma de desempate: Maior pontuação na prova escrita. Em permanecendo o empate de notas entre as(os) candidatas(os) será utilizado o critério maior pontuação na entrevista. Por fim, em caso de empate, será utilizado o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) da(o) candidata(o).

10 Do resultado da seleção

10.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no mural da UFJF-GV unidade Pitágoras/Anhanguera, bem como será enviado para o e-mail das(os) candidatas(os), cadastrado no ato da inscrição, no dia 30 de abril de 2024 até 17 horas.

10.2 Em caso de dúvidas entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo pelo e-mail petsaudeequidadeufjfgv@gmail.com.

11 Dos documentos exigidos para a realização da inscrição no projeto

11.1 As(Os) alunas(os) selecionadas(os) deverão preencher, assinar e encaminhar o documento “Termo de Compromisso”, no e-mail petsaudeequidadeufjfgv@gmail.com, até o dia 06 de maio de 2024.

11.2 As(Os) estudantes selecionadas(os) que não apresentarem os documentos relacionados até a data limite serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

12. Das disposições gerais

12.1 Ao inscrever-se neste processo seletivo a(o) estudante reconhece sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital, conforme cronograma descrito no item 13.

12.2 É de inteira responsabilidade da(o) estudante, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público.

12.3 São de inteira responsabilidade da(o) estudante os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico.

12.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PET-Saúde Macro Leste.

13. Do cronograma

13.1 O presente processo seletivo será regido pelo cronograma apresentado no Apêndice 1 - Quadro 2, considerando o horário de Brasília.

Governador Valadares, 04 de abril de 2024.

Waneska Alexandra Alves – SIAPE 1655123

Coordenadora do Projeto: PET-Saúde Equidade Macro Leste.

Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares

APÊNDICE 1 – Quadros 1 e 2

Quadro 1 - Disponibilidade de vagas para estudantes bolsistas. Projeto PET-Saúde Equidade

Curso	Nº vagas					Total (40)
	Eixos + Grupos + Bolsas					
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	
Educação Física	1	1	1	1	1	5
Farmácia	1	1	1	1	1	5
Fisioterapia	1	1	1	1	1	5
Medicina	1	1	1	1	1	5
Nutrição	1	1	1	1	1	5

Odontologia	1	1	1	1	1	5
Administração	1	0	0	1	1	3
Ciências Contábeis	0	1	0	1	0	2
Direito	1	0	1	0	1	3
Economia	0	1	1	0	0	2

Grupo 1: Microrregião de Saúde de Governador Valadares (Município de Frei Inocêncio)

Grupo 2: Microrregião de Saúde de Governador Valadares (Município de Governador Valadares)

Grupo 3: Microrregião de Saúde de Mantena

Grupo 4: Microrregião de Saúde de Resplendor

Grupo 5: Microrregião de Saúde de Peçanha/São João Evangelista/Santa Maria do Suaçuí*

Quadro 2: Cronograma do processo seletivo do projeto PET-Saúde Governador Valadares.

Data	Horário	Local	Atividade
08/04/2024 a 14/04/2024	Até às 23h59	Virtual por meio do <i>link</i> disponibilizado no Edital	Inscrição no processo seletivo
15/04/2024	19h às 20h	Virtual por meio de <i>link</i> disponibilizado no Edital	Prova escrita
18/04/2024	Até às 14h	e-mail dos inscritos	Divulgação do resultado da prova escrita e da data de seleção dos inscritos para a entrevista
23/04/2024 a 26/04/2024	A combinar	E-mail enviado aos inscritos selecionados	Entrevista
30/04/2024	17h	Mural da Unidade Pitágoras/Anhanguera e pelo e- mail dos inscritos	Divulgação do resultado final

APÊNDICE 2 -- Referências Bibliográficas

Material disponível no drive: https://drive.google.com/drive/folders/1tcNzTj9NPO-Ashr682DwdJ8pZRluqZkA?usp=drive_link